

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Prática Extensionista RELATÓRIO FINAL (1/2025)

CURSO: Direito Digital
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Violência de Gênero Online: Desafios e Soluções Jurídicas – Cyberstalking, vazamento de imagens íntimas, discursos de ódio e a responsabilização legal.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Primeiro Semestre de 2025
Data Início: Fevereiro/2025 Data Término: Junho/2025
EQUIPE:
Nome completo - Curso/matrícula
ANTONIO ALVES BANDEIRA NETO / 221318000022 / 061998222509
BETINA TAVARES ÁVILA / 2223180000152 / 061984711618
BRUNA CAMPOS ALVES SANTOS / 2317200000040 / 061995953989
CLAUDIA DA SILVA RIOS COSTA / 2323180000140 / 061984282868
DAYHARA EMANUELLY MIRO DE ALMEIDA / 2123180000007 / 061999080621
MARCUS VINICIUS BARREIROS DE OLIVEIRA / 2413180000008 / 061986310156
MARIA CLARA RIBEIRO DA SILVA / 2413180000105 / 061984478200
MARIANA MARIAL DE OLIVEIRA / 2113180000096 / 061992096061
PEDRO LUCAS DUARTE FRANÇA / 2228180000049 / 061998585999
RICARDO DA SILVA FARIAS PASSOS / 2023180000007 / 061981327069
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Alberto Carvalho Amaral
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Defensoria Pública do Distrito Federal
PÚBLICO-ALVO: Comunidade do Distrito Federal
RESUMO
<p>O presente relatório tem como objetivo apresentar um resumo das principais atividades realizadas ao longo do desenvolvimento do projeto da disciplina Direito Digital sobre violência de gênero online, vazamento de imagens íntimas e discursos de ódio. Essas formas contemporâneas de agressão se intensificaram com o avanço das tecnologias digitais e a ampliação do uso das redes sociais, afetando principalmente mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Compreendendo que a internet passou a ser uma extensão do espaço social — e, portanto, também um local de reprodução de relações de poder e desigualdades —, o projeto buscou promover reflexões, capacitações e ações práticas que contribuíssem para o esclarecimento da comunidade sobre o tema.</p>

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O foco central foi esclarecer a comunidade a respeito dos delitos cibernéticos cometidos no contexto da violência de gênero, destacando os mecanismos legais de proteção existentes no ordenamento jurídico brasileiro. O projeto também visou capacitar as pessoas para identificar, prevenir e denunciar tais práticas

RESULTADOS ESPERADOS

Realizamos a elaboração de uma cartilha informativa sobre violência de gênero online, na busca dos seguintes resultados:

- Informar conceitos principais sobre o tema para comunidade;
- Informar para comunidade os tipos de violência digital;
- Descrever os direitos das vítimas;
- Informar os canais de denúncia;
- Apresentar as medidas protetivas disponíveis.
- Distribuição de cartilha que teve como objetivo conscientizar e orientar a comunidade e foi distribuída durante a visita técnica à Defensoria Pública do Distrito Federal.

Quantidade de beneficiários (estimativa): Aproximadamente 200 pessoas diretamente. Indiretamente, foram beneficiadas 800 pessoas.

Observações:

O projeto possibilitou uma compreensão ampliada das novas formas de violência impulsionadas pelo uso da tecnologia, com destaque para o impacto psicológico e social causado às vítimas. Constatamos que, embora a legislação tenha avançado com a criminalização de condutas como o stalking, a efetiva proteção das vítimas ainda demanda investimentos em políticas públicas, formação profissional e educação social.

A cartilha produzida pelos integrantes do projeto se mostrou uma importante ferramenta de extensão e sensibilização, sendo bem recebida pelos participantes do evento na Defensoria.

Reafirmamos que ações educativas e informativas como essa são essenciais para transformar o conhecimento acadêmico em instrumento de transformação social. O projeto cumpriu seu papel ao promover a articulação entre teoria, prática e responsabilidade cidadã.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXOS AO RELATÓRIO:

CARTILHA



VISITA TÉCNICA

- Participação no evento em alusão ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Defensoria Pública do Distrito Federal.
- Ação prática de entrega da cartilha educativa aos participantes do evento.
- Observação e registro das ações da Defensoria no acolhimento e proteção de vítimas de violência.
- Contato com defensoras e defensores públicos, além de outros profissionais atuantes na área dos direitos das mulheres.

Seguem as fotos que evidenciam as ações citadas:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

Coordenador(a) de Extensão